



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel.: (28) 3552-1147 – Site: www.alegre.es.leg.br
E-mail: cmalegre.licitacao@gmail.com



AVISO DE DISPENSA FISICA

Nº 007/2026

CONTRATANTE

Câmara Municipal de Alegre/ES

OBJETO

Contratação de empresa para locação de impressoras, incluso o serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de todas as peças e material de consumo (suprimentos) que se fizerem necessários

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS

03 (três) dias uteis a contar do recebimento

ENDEREÇO PARA ENVIO

Av. Jeronimo Monteiro, nº 38, Centro, Alegre/ES
E-mail: cmalegre.licitacao@gmail.com

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

Torna-se público que a Câmara Municipal de Alegre/ES, por meio da Diretoria de Compras, realizará Dispensa Física, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Legislativo nº 06/2024 e demais legislação aplicável.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa para locação de impressoras, incluso o serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de todas as peças e material de consumo (suprimentos) que se fizerem necessários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será dividida em lote único conforme tabela de “Coleta de Preços” constante em anexo

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço global, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. HABILITAÇÃO

2.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam deste aviso e serão solicitados do fornecedor que apresentar a melhor proposta e serão os seguintes:

2.2. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel.: (28) 3552-1147 – Site: www.alegre.es.leg.br
E-mail: cmalegre.licitacao@gmail.com



- b) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- c) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

3. CONTRATAÇÃO

3.1. Após a decisão de autorização do Presidente da CMA/ES, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

3.2. O vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato e/ou recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente.

3.3. O prazo previsto para assinatura do contrato poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

4. ANEXOS

4.1. Anexo I – modelo de orçamento

Alegre/ES, 03 de março de 2026.

CAROLINA DUARTE RODRIGUES
Agente de Contratação da CMA/ES



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel.: (28) 3552-1147 – Site: www.alegre.es.leg.br
E-mail: cmalegre.licitacao@gmail.com



- ANEXO I -

MODELO DE ORÇAMENTO

Razão Social:						
CNPJ:						
Telefones:						
Data:						
Objeto:						
Endereço:						
Item	Descrição do Objeto	Qtd.	Unid.	Marca	Valores	
					Unitário	Total
1.	Locação de impressora, incluso a execução de manutenção preventiva e corretiva do equipamento, com reposição de todas as peças e material de consumo (suprimentos) que se fizerem necessários, exceto papel, conforme, ainda, detalhamento do serviço esmiuçado no TR. Especificações mínimas da Impressora Configuração: De Mesa Capacidade de cor: Preto e Branco Tecnologia: Laser Painel de operações: LCD de 4 linhas Velocidade de Impressão: 32 ppm Ciclo de serviço: 35.000 impressões Tempo de impressão da primeira página : 8 segundos ou menos Tempo de aquecimento: 23 segundos ou menos Resolução de impressão: 1200 x 1200 dpi Capacidade de papel padrão: 1 Bandeja de Papel de 250 folhas + Bandeja de Alimentação Manual de 50 folhas	07 Unid.	Mês			



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel.: (28) 3552-1147 – Site: www.alegre.es.leg.br
E-mail: cmalegre.licitacao@gmail.com



	<p>Capacidade de saída: 125 folhas (face para baixo)</p> <p>Tamanho do papel suportado: até Ofício (216 x 356 mm)</p> <p>Gramatura de papel suportado: 52 a 162 g/m²</p> <p>Duplex: Automático (padrão)</p> <p>Velocidade do processador: 350 MHz</p> <p>Memória Padrão: 128 MB RAM</p> <p>Interfaces padrão: Ethernet 100BASE-TX/10BASE-T - USB2.0 Tipo B</p> <p>Linguagens de Impressão: PCL6, PCL5e, Emulação PS3</p> <p>Network Protocols: TCP/IP (IPv4, IPv6), IPP</p> <p>Sistemas operacionais suportados: Windows 7, 8.1, 10, Windows Server 2008 (SP2 ou posterior), 2008R2, 2012 / 2012R2, 2016</p> <p>Mac OS: 10.10 ou posterior</p> <p>Linux: Ubuntu 16.04LTS, Ubuntu 16.10, openSUSE 13.1, openSUSE 3.2, Red Hat Enterprise Linux 6, 7</p> <p>Suporte de impressão móvel</p> <p>Suprimentos: Cartucho de toner para no mínimo 7.000 páginas.</p>					
2.	<p>Locação de impressora multifuncional, incluso a execução de manutenção preventiva e corretiva do equipamento, com reposição de todas as peças e material de consumo (suprimentos) que se fizerem necessários, exceto papel, conforme, ainda, detalhamento do serviço esmiuçado no TR.</p> <p>Especificações mínimas da Impressora Multifuncional de maior porte:</p> <p>Funções: Impressão, cópia e digitalização (Scanner)</p> <p>Tecnologia de Impressão: Laser Monocromática</p> <p>Velocidade de Impressão: Até 42 páginas por minuto (ppm) em A4,</p>	01 Unid.	Mês			



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso - Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel.: (28) 3552-1147 - Site: www.alegre.es.leg.br
E-mail: cmalegre.licitacao@gmail.com



	<p>com a primeira página impressa em menos de 6,9 segundos</p> <p>Resolução de Impressão: Até 1200 x 1200 dpi</p> <p>Recursos de Cópia: Velocidade de cópia de até 40 cpm (cópias por minuto), Redução/ampliação de 25% a 400% e Múltiplas cópias de até 99 páginas</p> <p>Recursos de Digitalização (Scanner)</p> <ul style="list-style-type: none">• Tipo: Mesa plana + ADF (alimentador automático de documentos)• Resolução óptica: até 600 dpi• Formatos de saída: PDF, JPEG, TIFF• Tamanho do ADF: até 50 folhas• Destinos: E-mail, pasta (SMB/FTP), USB, cartão SD <p>Capacidade de Papel</p> <ul style="list-style-type: none">• Bandeja de entrada: até 250 folhas• Bandeja multipropósito: mínimo 50 folhas• Saída de papel: até 150 folhas viradas para baixo• Toner de alta capacidade: no mínimo 6.000 páginas• Cilindro (drum) separado: até 30.000 páginas <p>Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows (XP ou superior), macOS, Linux</p>					
TOTAL GERAL						